

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 302-(m)

Senhores Deputados.— A opinião corrente de que o Parlamento se desinteressa dos problemas coloniais ganhou tais foros de legitimidade que só muito lentamente êsse conceito se irá desvanecendo de encontro a factos de evidente e irrefutável alcance.

Entre estes merecem especial registo a promulgação das bases da organização administrativa e financeira das colónias e o projecto de fomento da provincia de Angola, embora haja a deplorar, mercê de circunstâncias diversas, dependentes algumas delas de factores estranhos à nossa vontade, que uma e outra lei não tenham tido ainda a necessária e inadiável execução.

A publicação dos diplomas orgânicos de cada uma das provincias ultramarinas reveste um carácter de urgência cada vez mais imperiosa, sem o que as colónias continuarão entorpecidas e manietadas pela nefasta dependência em que se encontram do Poder Central e envolvidas na emaranhada rêde fazendária que tem pretendido dirigir e regular as relações financeiras da metrópole com as colónias e destas entre si.

Seja-nos por isso releyado que novamente façamos os mais ardentes votos pela realização dessa vella aspiração que marcará brilhantemente o início duma era de progresso e expansão coloniais.

É no emtanto fora de dúvida que o Parlamento muito mais podia já ter feito a favor do nosso vasto domínio ultramarino e alguma cousa realizou, para desejar era que o tivesse executado com mais rapidez; mas não só os maquinismos parlamentares estão bem longe da perfeição, como reflectem com precisão os males de

que enfermam e perturbam as sociedades donde emanam e que, como a portuguesa, tam inquietada tem sido.

Demais, as próprias colónias tem contribuído igualmente para êste estado de cousas, fazendo ouvir unicamente as suas reclamações pela voz dalguns dos seus representantes que de perto conhecem o círculo que os elegeu e por isso podem e sabem interpretar as legítimas aspirações coloniais, interessando-se desveladamente por todos os problemas de capital importância.

Além disso, não elaboram os seus orçamentos desde 1913-1914, excepção feita para Moçambique, que no emtanto se está regendo pelas tabelas de receita e despesa de 1914-1915, elaboradas dentro do critério o mais optimista possível, como já tivemos ocasião de frisar no parecer sobre o último orçamento do Ministério das Colónias, e de entre os orçamentos publicados nenhum dêles foi, em qualquer tempo, distribuído nas Câmaras, nem sequer aos vogais das comissões de colónias.

No próprio arquivo das Câmaras não se encontram estes diplomas.

Outro tanto succede com os boletins officiais das provincias ultramarinas, mau grado conterem, por vezes, matéria de carácter legislativo, e relativamente às contas de gerência de cada organismo colonial, nunca (conhecemos sómente a conta de gerência de Angola, relativa as ano de 1897-1898), se pode dizer, elas viram a luz do dia.

As estatísticas aduaneiras, excepção aberta para as da provincia de Moçambique, que são dignas da mais honrosa menção, não são conveniente e oportunamente publicadas, quando o são, o que só, aliás,

nos últimos anos vem sucedendo, por forma ainda irregular e com manifesta insuficiência de dados.

Quanto aos relatórios dos governadores, ainda não demos fé, na vigência do regime republicano, da sua elaboração. Não terão eles sido apresentados? Não merecerão as honras da publicidade?

Desconhecemo-lo em absoluto.

Não é lícito a governador algum deixar de elaborar e apresentar, findo um período de gerência, o seu relatório ao respectivo Ministro, e a falta de observância desta elementar e singela obrigação deveria implicar menos zelo na administração dos negócios públicos.

Bons ou maus, completos ou deficientes, conviria sempre que esses relatórios fossem dados à publicidade, pois entendemos que nunca poderia haver algum tam mau que não tivesse absolutamente nada de aproveitável, tanto mais quando entre nós se nota a mais lamentável escassez e pobreza nos elementos de consulta e estudo de natureza colonial.

Depois seria sempre vantajoso saber da orientação política e administrativa da primeira autoridade de cada colónia. No entanto, como intuitivo se torna, elementos alguns melhor actuariam como factores de propaganda e estímulo entre os homens públicos a quem mais directamente incumbe velar pela conservação e desenvolvimento do nosso domínio colonial, do que aqueles a que aludimos.

Abrigamos, porém, a esperança de que tudo se irá modificando lentamente após a concessão às colónias dos direitos consignados nas bases da sua organização administrativa e financeira.

Restar-nos há seguidamente cuidar da adaptação da secretaria das colónias à nova função que lhe cabe exercer, a qual sendo mais simplificada do que presentemente, por virtude de deixar de se ocupar de minudências e detalhes de técnica e realização, que tanto embaraçavam e obstruíam o maquinismo colonial, aumentará de delicadeza e perfeição.

Ao tentar-se essa reorganização, de bom aviso será o pensar-se a sério na montagem dos serviços de estatística, dotando-os não só com o pessoal suficiente, como com as verbas necessárias à produção dum trabalho proveitoso e compensador.

O que presentemente existe no Ministé-

rio das Colónias não pode, nem deve subsistir por mais tempo. O nosso desejo seria de que cada colónia elaborasse as suas estatísticas, como, com tanta regularidade e gradual aperfeiçoamento, tem feito nos últimos anos a província de Moçambique, sobre o seu movimento aduaneiro; mas vemos êste serviço tam desordenado e por vezes caótico nas restantes colónias, que não confiamos desde já na iniciativa e recursos próprios, e preferíamos por isso que tal incumbência fôsse cometida a um órgão central que sem deixar de estimular permanentemente as colónias no sentido de por si mesmas elaborarem a tempo e horas as suas estatísticas, de harmonia com uma orientação comum superiormente estabelecida, procuraria suprir as deficiências existentes, exercendo ao mesmo tempo o papel de superintendência e direcção coordenadora de todos os trabalhos.

De maior importância ainda se torna a criação duma repartição central de colonização e propaganda.

Neste particular, tudo, absolutamente tudo, se encontra entre nós por fazer e se queremos olhar com atenção o futuro da Nação Portuguesa, não podemos descurar por mais tempo estes assuntos, sob pena de corrermos e sofreremos graves e irremediáveis riscos.

Urge orientar a valiosa corrente emigratória portuguesa na direcção das colónias e se um empreendimento desta natureza se nos afigura de grande vulto e indubitavelmente de melindrosa e difícil execução, nem por isso o consideramos de êxito menos seguro, desde que o problema seja encarado sem tibieza: mas de frente e com a necessária largueza de vistas.

A experiência deve ensaiar-se em Angola, aproveitando as magníficas regiões de altitude com que a natureza dotou aquela colónia e aonde a aclimação da raça branca constitui um facto averiguado.

Os planaltos de Malange, Benguela e Mossâmedes, com os seus 78:000 quilómetros quadrados, quasi a área de Portugal continental, oferecem vantajosas condições de êxito à actividade dalguns milhões de europeus.

Simplesmente é necessário atender a que o emigrante português é pobre — os seus recursos próprios, ou facultados pelo crédito de que dispõe, captivo aliás da mais pesada usura, não lhe proporcionam em

regra mais do que o dinheiro, para a passagem e para um modestíssimo enxoval —, e a que a colonização por meio de grandes empresas não é praticável entre nós, devido à desconfiança e retraimento dos capitais indispensáveis.

O apêlo para o Estado impõe-se, portanto.

Este além de ter de dotar por sua conta as regiões colonizáveis de meios rápidos e económicos de transporte, que garantam a saída dos produtos arrancados ao solo e sub-solo, bem como o fornecimento de artigos vindos de fora, e de regular e assegurar os fretes marítimos em obediência ao mesmo critério, deverá facultar ao colono não só a passagem, mas ainda casa de habitação, sementes, alfaias agrícolas, gados e estábulos; sem embargo, porém, dêste auxílio directo poder ser concedido a título de empréstimo, embora gratuito, reembolsável em prazos mais ou menos longos.

A cargo exclusivo do Estado devem ficar os trabalhos de desbravamento e demarcação do terreno concedido, que passaria à posse do colono desde que ele o tivesse valorizado dentro de certas proporções, e assim também todas as obras de sanidade pública, irrigação e viação normal.

Supérfluo será acrescentar ainda que à disposição do colono deverão ser postos os recursos da instrução elementar e técnica, bem como da assistência médico sanitária.

O recrutamento do colono teria de obedecer ao mais escrupuloso critério, no sentido de serem escolhidos aqueles que mais garantias de ordem moral e física dessem, a quem se prestariam todas as informações necessárias, não só sobre o auxílio e protecção que ele passaria a merecer ao Estado, como ainda sobre as condições locais de vida, características do solo e clima, possibilidade de produção e rendimento compensador de certas espécies vegetais, e de desenvolvimento da indústria da criação de gados.

Acaso alguém julgará excessiva esta protecção e tema porque ela, longe de estimular e robustecer as faculdades de iniciativa e trabalho individuais, as entopeça e adormente.

A nós não se nos afigura fundamentado este receio, antes duvidamos do êxito de qualquer tentativa, que não tenha sido

cercada de todas as condições de viabilidade.

Mas para uma empresa desta magnitude, carecer-se há de grossas quantias.

Indubitavelmente é necessário dinheiro, muito dinheiro, e mal nos irá, em um futuro próximo, se hesitarmos em fazer esse sacrificio que, de resto, será sobejamente compensado e evitará porventura incalculáveis prejuizos, tanto de ordem material, como moral.

A soberania portuguesa só poderá ser afirmada eficaz e perdoravelmente nas nossas dependências coloniais pelo desenvolvimento e progresso da riqueza dessas regiões à custa especialmente do esforço dos nacionais.

Únicamente por esta forma se tornará incontestada a nossa soberania e ficarão ao abrigo das ambições alheias essas vastas extensões territoriais, sendo o factor essencial para realizar esse objectivo o da fixação da nossa raça nas regiões de altitude, que se encontram em óptimas condições de a receber.

É tempo pois de metermos ombros à empresa de colonização.

Alguns anos mais e será irreparavelmente tarde.

Impõe se-nos também o dever de melhorar a situação material e moral dos nativos, educando-os no amor pelo trabalho, ensinando-lhes os processos aperfeiçoados de aproveitamento de produtividade do solo e velando pela boa e sã applicação da justiça.

Um programa desta natureza implica uma escrupulosíssima selecção de todo o funcionalismo destinado às colónias, especialmente daquele que está em contacto mais directo com os indígenas.

De contrário continuaremos a tropeçar, a cada passo que ensaiemos dar para a frente, com os actos de insubmissão e revolta, que tam caros nos tem custado e por via de regra se filiam, próxima, ou remotamente nas violências e exacções de que são vítimas os indígenas.

A ambição e ganância desenfreadas, de que por vezes enfermam certos individuos que estão em contacto com os nativos, dão invariavelmente aqueles amargos frutos.

Todos os rigores são portanto aconselhados na punição desses abusos e a maior vigilância deverá haver, por parte das autoridades superiores, nas relações admi-

nistrativas e comerciais dos naturais com os funcionários e outras individualidades diversas.

A construção das linhas férreas de penetração, levada a efeito com o duplo fim de valorização e ocupação dos territórios é assunto que requiere os nossos maiores cuidados.

A provincia de Moçambique deu-nos nestes últimos anos um salutar e proveitoso exemplo de actividade de construções ferro-viárias, sendo muito para desejar que os recursos próprios lhe não falhem para a realização de tam utilitário e grandioso plano.

Os portos testas de caminhos de ferro, ou que dão acesso às linhas de navegação fluviaes, devem ser, e bem assim estas últimas, adaptadas às necessidades comerciais e, insistimos, forçoso se torna que as empresas de navegação proporcionem aos diversos productos colocação fácil e remuneradora nos mercados de consumo.

O funcionamento defeituoso, ou a preço elevado dêste complexo sistema de transportes estorva e entrava o desenvolvimento das energias existentes e impede a eclosão e o despertar de energias novas.

*

Desejamos dar uma idea exacta da situação actual de cada uma das nossas colónias; mas os elementos que pudemos reunir, mau grado a obsequiosa atenção com que todos a quem nos dirigimos nos dispensaram, são incompletos e deficientes.

Por isso temos de nos contentar com um esbôço, que vamos ensaiar, do estado financeiro e económico de cada uma das provincias ultramarinas, examinando igualmente as condições em que se encontra a sua rede ferro-viária.

A falta, porém, de contas de gerências de cada circunscrição administrativa, confrontaremos as receitas arrecadadas, relativamente a cada ano económico, com as despesas orçadas, recurso êste que se nos afigura de mais aproximados resultados para o estudo do estado financeiro das colónias.

Cabo Verde. — Financeiramente a provincia de Cabo Verde vive em uma situação precária como se presume do seguinte mapa:

Provincia de Cabo Verde

Anos económicos	Importâncias cobradas	Despesas orçamentadas			Saldo positivo	Saldo negativo
		Ordinárias	Extraordinárias	Total		
1907-1908	441.080\$	412.705\$	11.100\$	423.805\$	17.275\$	-\$-
1908-1909	405.430\$	414.050\$	51.131\$	465.181\$	-\$-	59.751\$
1909-1910	418.622\$	420.079\$	17.373\$	437.779\$	-\$-	19.157\$
1910-1911	402.427\$	407.743\$	20.790\$	448.393\$	-\$-	45.966\$
1911-1912	410.204\$	407.743\$	20.790\$	448.393\$	-\$-	38.189\$

Sómente da gerência de 1907-1908 se apuraria um saldo positivo, vivendo desde então a colónia em um regime deficitário, sem que se tivessem realizado obras de fomento que por si só pudessem justificar essa situação, pois unicamente no orçamento de 1908-1909 se inscreveram verbas apreciáveis para melhoramentos de certo vulto, como a de 21.300\$ para a canalização das águas da Ilha de Santo Antão e a de 18.731\$ para obras no pôrto de S. Vicente, tendo sido destinada ape-

nas a importância global de 11.000\$, durante os cinco anos acima considerados, para os serviços de arborização, que tantas atenções reclamam.

Além disso, ao passo que as suas receitas diminuíram, as despesas oscilaram em sentido inverso.

Nas receitas arrecadadas os direitos de importação entram com um coeficiente superior a 50 por cento (241.141\$ em 1911-1912) dos rendimentos totais e os direitos de exportação não só são representados por

quantias diminutas (11.088\$ em 1911-1912), como diminuiu de 8.178\$ durante o referido quinquênio.

Quanto ao rendimento da contribuição predial, que foi de 58.546\$ em 1907-1908, decresceu de 20.000\$ e a contribuição industrial, embora tivesse subido de 1 000\$, atingiu em 1911-1912 a modesta cifra de 12.605\$.

Durante os cinco anos decorridos de 1910-1911 a 1914-1915, a província de Cabo Verde recebeu subsídios da metrópole na importância de 44 000\$ e de S. Tomé na de 150.000\$.

Económicamente Cabo Verde encontra-se igualmente em uma situação delicada, como se deduz do seu movimento aduaneiro.

Círculo Aduaneiro de Cabo Verde

Anos	Importação geral	Exportação geral	Deficit economico
1910	943 689\$	319 907\$	623.782\$
1911	1:075 373\$	291.920\$	783 453\$
1912	1:064 508\$	168 971\$	895 537\$
1913	2:149 269\$	354 240\$	1:795 029\$
1914	2:023 653\$	295 768\$	1:727.885\$

Assim, ao passo que a importação duplicou no espaço de cinco anos, a exportação decresceu de 7 por cento, desequilibrando-se, portanto, ainda muito mais a balança comercial.

O comércio geral com a metrópole passou de 828.400\$ em 1909 a 954.400\$ em 1913, mais 117.000\$, cabendo 295.600\$ contra 211.900\$, à importação, e 532.800\$ contra 733.500\$, à exportação da metrópole.

O comércio especial subiu sómente de 8.600\$, passando de 608.900\$ a 617.500\$.

O aumento que houve, portanto, no comércio geral com a metrópole deveu-se especialmente à reexportação e baldeação. Os principais produtos recebidos da metrópole são as substâncias alimentícias, tecidos e manufacturas diversas e os que lhe envia são as matérias primas e substâncias alimentícias.

A sua exportação consiste, especialmen-

te, na purgueira e no café, cujos valores foram representados em 1913 por 262.000\$, cêrca de três quartas partes do movimento total, contra 245.000\$ em 1910.

Açúcar apenas exportou 27\$ em 1913, contra 441\$ em 1910; peles de cabra 8.000\$, contra 14.500\$, e coiros 5.926\$, contra 9.151\$.

Todos os índices de riqueza acusam, como se vê, estagnação, quando não depressão, de que a província sómente se libertará à custa dum grande e porfiado esforço.

Guiné.— A situação financeira desta província modificou-se notavelmente, pois não só as receitas quási duplicaram, como houve o bom senso de não elevar, senão ligeiramente, a despesa.

Assim se transformaram os *deficits* permanentes em saldos positivos, como se verifica do exame das seguintes cifras:

Província da Guiné

Anos economicos	Importâncias cobradas	Despesas orçamentadas			Saldo positivo	Saldo negativo
		Ordinarias	Extraordinarias	Total		
1907-1908	239 061\$	273 402\$	14 600\$	288 002\$	-3-	48.941\$
1908-1909	280 820\$	281 405\$	14 000\$	295 405\$	-3-	14 585\$
1909-1910	388 808\$	322 348\$	10 000\$	332 348\$	56 460\$	-3-
1910-1911	447 483\$	299 788\$	10 112\$	309.900\$	37 583\$	-3-
1911-1912	449 547\$	299 788\$	10 112\$	309 900\$	39 647\$	-3-

As principais receitas provêm do imposto sobre o alcool e bebidas alcoólicas, do imposto de palhota e dos direitos aduaneiros.

Em 1911-1912 representam cerca de 90 por cento do rendimento total, tendo duplicado em relação a 1907-1908.

A receita do imposto sobre o alcool e bebidas alcoólicas elevou-se de 83.452\$ em 1907-1908 a 180.502\$ em 1911-1912, do imposto de palhota de 54.614\$ a 88.363\$, dos direitos de importação de 32.435\$ a

52.716\$ e de exportação de 30.387\$ a 81\$346\$.

A situação desta colônia é, pois, próspera, e-se, durante o ano de 1914-1915 recebeu da metrópole a subvenção de 65.000\$, necessário se torna levar o seu crédito à importância de 113.000\$, com que durante as gerências de 1912-1913 e 1913-1914 subsidiou a província de Angola.

O seu movimento aduaneiro foi o seguinte:

Círculo Aduaneiro da Guiné

Anos	Importação geral	Exportação geral	Deficit económico
1910.	1:520.245\$	939.814\$	590.431\$
1911.	1:302.998\$	1:226.510\$	76.488\$
1912.	1:401.081\$	1:243.076\$	158.005\$
1913.	1:701.558\$	1:628.244\$	73.314\$
1914.	1:403.150\$	1:054.244\$	348.906\$

A exportação elevou-se em 1913 de 688.430\$, enquanto a importação o fez de 181.313\$ em relação a 1910 e se em 1914 houve uma quebra sensível, isso se deve especialmente às perturbações de ordem interna.

O comércio geral entre a metrópole e a Guiné é representado, em 1913, por 490.700\$ contra 317.300\$ em 1909, cabendo à exportação da metrópole 263.100\$ contra 185.500\$ e à importação 227.600\$ contra 131.800\$.

Nestas importâncias intervêm a exportação nacional e nacionalizada da metrópole com 96.500\$ contra 84.700\$.

Aquela colônia permuta especialmente com o estrangeiro, sendo ainda de notar que a nossa exportação nacional e nacionalizada sómente beneficiou 11.800\$ do acréscimo de 77.600\$ da exportação geral.

Os principais produtos de exportação da Guiné são o amendoim, o coconote, a borracha, a cera e os coiros, representando, em 1913, 90 por cento da exportação total.

A quantidade de amendoim exportado em 1913 foi de 11:126 toneladas, com o valor de 516.367\$, contra 5:080 toneladas, com o valor de 111.295\$, em 1910.

De coconoté saíram, em 1913, 6:626

toneladas no valor de 497.689\$, contra 5:244 com o valor de 269.011\$, em 1910.

De borracha saíram 195:944 quilogramas, no valor de 319.122\$, em 1913, contra 352:114 quilogramas, com o valor de 461.729\$, em 1910.

A cera exportada em 1913 de 236:227 quilogramas, no valor de 53.982\$, contra 129:043 quilogramas, com o valor de 285.640\$, em 1910.

Os coiros atingiram o peso de 244 toneladas, em 1913, com o valor de 79.000\$, contra 157 toneladas, no valor de 38.000\$, em 1910.

Duplicou, portanto, a quantidade de amendoim exportado, elevou-se de 26 por cento o coconote e de 50 por cento os coiros.

A borracha diminuiu em quantidade; mas aumentou de valor, sucedendo o inverso com a cera.

Os principais produtos de procedência nacional e nacionalizada que a metrópole envia para a Guiné são os alimentícios, que representam, em 1913, 60 por cento do comércio especial, recebendo em troca, para o seu consumo, matérias primas, as quais são representadas naquele ano por 145.500\$.

S. Tomé e Príncipe.—Esta província é a mais rica de todas as nossas colônias, a

única que se encontra em uma situação económica e financeira de grande prosperidade.

As suas gerências são encerradas com

avultado saldo positivo, apesar de serem consignadas para despesas extraordinárias somas elevadas, como somos levados a julgar do exame dos seguintes números:

Provincia de S. Tomé e Príncipe

Anos económicos	Importâncias cobradas	Despesas orçamentadas]			Saldo positivo	Saldo negativo
		Ordinárias	Extraordinárias	Total		
1907-1908 . . .	862 476\$	393 402\$	225 185\$	618 587\$	243.889\$	-\$-
1908-1909 . . .	867.170\$	422 583\$	233 566\$	656 149\$	211 021\$	-\$-
1909-1910 . . .	958.365\$	430 205\$	302 599\$	732 804\$	225 561\$	-\$-
1910-1911 . . .	1.024 871\$	445 402\$	258 913\$	703.315\$	321 556\$	-\$-
1911-1912 . . .	932 800\$	444 402\$	258 913\$	703 315\$	229 485\$	-\$-
	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1:231 512\$	-\$-

Os saldos apurados tem sido destinados a ocorrer às necessidades financeiras das outras colónias, o que, revelando uma má orientação administrativa, nem por isso deixa de ser, no que respeita a Angola, inteiramente justo, por ser esta provincia que quasi por si só tem suportado o pesado e esgotante encargo do fornecimento da mão de obra para a produção da riqueza de S. Tomé e Príncipe.

;) Durante a gerência de 1913-1914, o rendimento da emigração produziu em Angola a insignificante verba de 8.309\$!

A transferência de fundos de S. Tomé para as outras colónias elevou se, durante os últimos cinco anos conhecidos, à importância de 1:167.000\$, a qual foi assim distribuída:

Transferência de fundos de S. Tomé para outras colónias

Proveniência	1910-1911	1911-1912	1912-1913	1913-1914	1914-1915	Total
Cabo Verde	-\$-	90 000\$	60 000\$	-\$-	-\$-	150 000\$
Angola	120 000\$	-\$-	300 000\$	460 000\$	-\$-	880.000\$
India	-\$-	5 000\$	-\$-	-\$-	-\$-	5.000\$
Macau	-\$-	40 000\$	25 000\$	-\$-	-\$-	65 000\$
Timor	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	67.000\$	67 000\$
	120 000\$	135 000\$	385 000\$	460.000\$	67.000\$	1:167.000\$

O seu movimento aduaneiro é considerável, excedendo a exportação quasi sempre do dôbro a importação, donde resulta um saldo positivo da balança comercial re-

lativo aos cinco anos decorridos, de 1910 a 1914, na elevada importância de 20:523.412\$, como os números seguintes nos revelam:

Circulo Aduaneiro de S. Tomé e Príncipe

Anos	Importação geral	Exportação geral	Saldo positivo
1910	3:180 061\$	8:965 142\$	5:785 121\$
1911	3:506 927\$	7.615 445\$	4:108 518\$
1912	3:362 947\$	7:372 284\$	4:009.337\$
1913	5:108.225\$	8.101.585\$	2:993 360\$
1914	3:789 994\$	7:416 070\$	3:627.076\$
	-\$-	-\$-	20:523.412\$

O comércio geral com a metrópole é representado em 1913 pela importância de 11:089.000\$ contra 9:408.600\$ em 1909, entrando nestes números a importação de S. Tomé e Príncipe com a cifra de 8:965.600\$ contra 7:717.000\$ e a exportação para esta colónia com a de 2:123.400\$ contra 1:691.600\$, respectivamente.

As mercadorias importadas para consumo na metrópole foram, em 1913, no valor de 349.700\$ contra 433.800\$ em 1909 e as mercadorias nacionais e nacionalizadas importadas em S. Tomé e Príncipe são representadas, naquele primeiro ano, por 1:242.800\$ contra 1:039.200\$ no segundo.

Os principais produtos exportados pelas alfândegas desta província são o cacau, o café e o coconote, sendo o primeiro em quantidades elevadas, que atingiram, em 1913, o valor de 7:516.248\$ contra 7:789.000\$ em 1910.

O café saído representou, em 1913, um valor de 201.718\$, correspondente a 673:077 quilos, contra 241.935\$, correspondente a 977:959 quilogramas, e o coconote 37.205\$, correspondente a 1.241:045 quilogramas, contra 34.676\$, correspondente a 379:408 quilogramas, nos anos respectivamente considerados.

Diminuiu a exportação do cacau; mas cremos que sómente no valor declarado e não na quantidade ¹ e a do café na quantidade, oscilando o seu valor em sentido oposto. Quanto ao coconote, aumentou em um e outro sentido, apesar da grande baixa na cotação.

Os principais produtos nacionais e nacionalizados mandados para S. Tomé e Príncipe são as substâncias alimentícias que atingiram o valor de 569.700\$ em 1913, contra 506.800\$ em 1909, fios, tecidos, feltros e respectivas obras na importância de 185.200\$ contra 141.000\$ e manufacturas diversas no valor de 256.200\$ contra 202.700\$, nos anos respectivamente acima considerados.

Em compensação aquella província ultramarina envia-nos toda a sua produção, contribuindo assim notavelmente para a diminuição do desequilíbrio da nossa balança comercial.

Caminhos de ferro. — Não nos foi possível obter os elementos relativos ao caminho de ferro de S. Tomé. Julgamos sómente saber que estão cêrca de duas dezenas de quilómetros construídos o que quantiosas somas tem sido dispendidas com êsse objectivo.

Nas tabelas orçamentais de S. Tomé e Príncipe foram inscritas até 1912-1913 verbas diversas, consignadas à construção do caminho de ferro, que atingem a importância de 859.436\$ e no último orçamento de 1913-1914, a quantia de 116.464\$ para obras do pôrto e viação, a cargo do novo concelho de administração dos portos e viação.

Angola. — Esta província tem vivido periodicamente em precária situação financeira, de que nos dá uma idea aproximada o mapa seguinte:

Província de Angola

Anos económicos	Importâncias cobradas	Despesas orçamentadas			Saldo positivo	Saldo negativo
		Ordinárias	Extraordinárias	Total		
1909-1910 . .	2:393.033\$	3:194.999\$	483.343\$	3:678.343\$	—\$	1:285.310\$
1910-1911 . .	2:507.323\$	2:839.902\$	331.470\$	3:171.373\$	—\$	664.050\$
1911-1912 . .	2:669.872\$	2:839.902\$	331.470\$	3:171.373\$	—\$	501.501\$
1912-1913 . .	2:079.324\$	3:297.371\$	680.793\$	3:978.164\$	—\$	1:898.840\$
1913-1914 . .	1:794.621\$	3:550.627\$	916.050\$	4:466.677\$	—\$	2:672.056\$

Do seu exame se vê que as receitas cobradas tem decrescido sensivelmente du-

¹ Não possuímos dados exactos relativos à quantidade exportada em 1913.

rante estes cinco anos, embora se deva atender à circunstância de as importâncias cobradas nos dois últimos anos não incluírem o produto líquido do imposto de \$01 por quilograma de algodão em rama ou

caroço importado pelas fábricas da metrópole, cuja média no quinquênio anterior foi de 150.466\$, e as cobradas em 1913-1914 incluírem sómente a verba de 4.893\$ como proveniente do imposto de 3 por cento sôbre a borracha exportada, o qual pradiu, durante o aludido período de cinco anos, um rendimento médio de 100.000\$, em virtude dêstes impostos terem sido adjudicados pela lei de 22 de Julho de 1914 os fundo de fomento de Angola

Outro tanto sucede com a receita do imposto sôbre o alcool e aguardente, que pelo decreto de 27 de Maio de 1911 foi consignado ao fundo da dívida de Angola, criado para indemnizar as fábricas de alcool pela cessação de laboração, deixando por isso igualmente de figurar nos orçamentos dos dois últimos anos económicos referidos. Esse imposto rendeu no quinquênio de 1907-1908 a 1911-1912 a média de 239.953\$, média esta aliás muito elevada, porque a verba cobrada em 1911-1912 attingiu excepcionalmente a cifra de 507.587\$.

Em contraposição, as despesas previstas

creceram de 21 por cento, devendo-se essa elevação tanto à despesa ordinária como à extraordinária, sendo, porém, mister esclarecer que não foram gastos os 360.000\$, orçamentados em 1913-1914, para a construção do caminho de ferro de Malange.

Há ainda a entrar em linha de conta com a circunstância de se não inscrever nas tabelas de despesa a anuidade de 100.000\$ para satisfazer os encargos do juro e amortização do empréstimo destinado à construção do caminho de ferro de Mossâmedes, bem como a subvenção paga à Companhia dos Caminhos de Ferro Através de África, que, nos cinco anos decorridos de 1908 a 1912, corresponde à média de 549.000\$.

Entrando com todos estes coeficientes de correcção na gerência de 1913-1914, chegamos a conclusão igual à previsão acima feita, de que o *deficit* real devia ter ultrapassado a cifra de 2:500.000\$

Para saldar as suas contas recebeu a provincia de Angola, durante os anos abaixo considerados, a título de subvenção, as seguintes quantias :

Transferência de fundos para Angola

Proveniência	1910-1911	1911-1912	1912-1913	1913-1914	1914-1915	Total
Metrópole . . .	563 914\$	487 248\$	620 000\$	530 000\$	2.676 580\$	4:877.742\$
S Tomé . . .	120 000\$	-\$-	300 000\$	460 000\$	-\$-	880 000\$
Guiné	-\$-	-\$-	33 000\$	80 000\$	-\$-	113 000\$
Moçambique . . .	-\$-	100 000\$	-\$-	240 000\$	-\$-	340 000\$
Macau	-\$-	-\$-	100 000\$	-\$-	-\$-	100 000\$
.	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	6:310.742\$

Esta importância de 6:310.742\$ deve ainda ser acrescida da subvenção paga à Companhia dos Caminhos de Ferro Através de África e da anuidade de 100.000\$ para os juros e amortização do empréstimo destinado à construção do caminho de ferro de Mossâmedes, débitos estes que tem sido satisfeitos pelo Ministério das Colónias e que perfazem uma quantia anual média não inferior a 650.000\$, resultando assim uma soma aproximada de 9:560.742\$. A média anual das subvenções recebidas pela provincia de Angola orça por 1:912.148\$

A situação financeira tem-se ainda agra-

vado de então até agora por motivos bem conhecidos de todos, e assim é que na proposta orçamental para 1915-1916 se prevê como necessária a subvenção de 2:518.748\$ para ocorrer ao *deficit* da administração geral, computando-se, além disso, em 990.172\$ o *deficit* do Conselho de Administração dos Portos e Caminhos de Ferro.

Das receitas cobradas, a que figura em primeira linha é a dos direitos de importação, com uma média de 684.000\$ durante os últimos cinco anos conhecidos, mas que baixou de 44 por cento no ano de 1913-1914, emquanto os direitos

de exportação, com a receita média de 220.000\$, diminuíram de 54 por cento.

Logo a seguir vem o imposto de cubata, que entrou, em 1913-1914, com 347.713\$, contra 130.227\$, em 1909-1910, aumentando assim quasi do triplo.

Elevou-se igualmente a contribuição por título oneroso, que orçou, no último ano referido, por 24.000\$.

A contribuição industrial por lançamento manteve-se quasi estacionária, rendendo, em 1913-1914, a importância de 132.512\$.

O rendimento da emigração, que é em

Moçambique uma das principais receitas, deu apenas a mesquinha quantia de 8.309\$ no mesmo ano.

Quanto ao rendimento dos caminhos de ferro será êle objecto dum estudo especial.

Económicamente, porém, a provincia de Angola encontra-se em singular contraste com a sua situação financeira, observando-se aqui o fenómeno inverso ao que se produz em Moçambique, como se vê do exame do movimento aduaneiro da colónia, que foi o seguinte nos últimos anos conhecidos:

Circulo Aduaneiro de Angola

Anos	Importação geral	Exportação geral	Saldo positivo	Saldo negativo
1910.	3:908.968\$	8:448.518\$	4:538.550\$	-\$-
1911.	5:886.923\$	5:878.911\$	-\$-	8.012\$
1912.	5:466.946\$	6:941.001\$	1:474.055\$	-\$-
1913.	5:952.076\$	5:605.379\$	-\$-	346.697\$
1914.	5:214.467\$	4:347.237\$	-\$-	867.230\$
	-\$-	-\$-	6:012.605\$	1:221.939\$

A importação elevou-se de 33 por cento, enquanto a exportação diminuiu de proximoamente 50 por cento, circunstâncias estas que nos conduziriam a conclusões bem pouco lisonjeiras se não atendêssemos a que os dois anos extremos foram excepcionais, o primeiro pela notável elevação na cotação da borracha, que atingiu 1\$91 por quilograma, contra 1\$37 no ano anterior e 1\$17 no immediato, e o último por motivo não só da guerra geral, mas especialmente das perturbações internas de ordem pública.

De resto, o desequilibrio nos três anos económicos que accusam *deficit* não é muito acentuado e o balanço comercial dos cinco acima considerados dá-nos um saldo positivo de 4:690.666\$.

O comércio geral com a metrópole é representado em 1913 por 6:748.000\$ contra 9:244.900\$ em 1909, entrando a importação dos productos de Angola com a cifra de 3:452.000\$ contra 5:547.300\$ e a exportação para esta provincia, com a de 3:296.800\$ contra 3:697.600\$, respectivamente, nos aludidos anos.

Foi, portanto, a importação que concorreu especialmente para a grande baixa sofrida pelo comércio geral.

O comércio especial é representado por 3:355.800\$ em 1913, contra 3:493.500\$ em 1909, entrando a importação para consumo da metrópole naqueles números com 1:433.500\$ contra 716.000\$ e a exportação nacional e nacionalizada com 1:922.300\$ contra 2:777.300\$, nos anos respectivamente acima considerados.

Assim, ao passo que a importação se elevou do dôbro, a exportação diminuiu de proximoamente 50 por cento.

Os principais productos exportados de Angola são a borracha, o café, cera, açúcar, coconote e peixe secco.

A borracha é representada em 1913 por 2.002:225 quilogramas, no valor de 1:993.900\$, contra 3:282.853 quilogramas com o valor de 6:207.826\$ em 1910.

O café por 4.833:526 quilogramas no valor de 898.949\$ contra 6.056:498, no valor de 951.042\$ respectivamente nos referidos anos.

A cera por 813:023 quilogramas no valor de 515.836\$, contra 716:790 quilogramas no valor de 422.652\$.

O açúcar por 4.561:555 quilogramas, no valor de 410.786\$ contra 1.717:514 quilogramas no valor de 154.102\$.

O coconote por 3.760:480 quilogramas

no valor de 354.390\$ contra 2.317:546 quilogramas, no valor de 153.254\$.

O paixe sêco por 3.562:283 quilogramas no valor de 139.018\$, contra 3 777:718 quilogramas, no valor de 159.868\$.

Aumentou, portanto, a exportação do açúcar, cera, coconote, e diminuiu a da borracha, café e peixe sêco.

Sôbre o algodão em rama apenas posuímos dados relativos a 1910 e 1911, tendo sido neste último ano a exportação de 123 toneladas, no valor de 43.000\$, contra 144 toneladas, no valor de 54.000\$, no ano anterior.

As principais mercadorias, nacionais e nacionalizadas, que a metrópole manda para Angola são os «fios, tecidos, feltros e respectivos obras» na importância de 639 000\$ em 1913 contra 1.562\$ em 1909 e as substâncias alimentícias com as importâncias de 831.000\$ contra 730.000\$.

A metrópole importa para seu consumo, de proveniência angular, em especial, «materiais primas para as artes e as indústrias» que atingiram em 1913 o valor de 815.000\$ contra 241.000\$ em 1909 e substâncias alimentícias com o valor de 595.000\$ contra 241.000\$ nos referidos anos.

Diminuiu assim consideravelmente a capacidade de consumo na província de Angola para os «fios, tecidos, etc.» nacionais e nacionalizados, aumentando ligeiramente para as substâncias alimentícias, enquanto a metrópole consumiu mais do dôbro dos produtos provenientes de Angola.

Caminhos de ferro

A rêde ferro-viária da província tinha em fins de 1914 uma extensão de 1:241 quilómetros, dos quais apenas 340 pertencentes ao Estado e 901 a emprêsas particulares.

Caminho de ferro de Ambaca.—Mais vulgarmente assim conhecido, tem 364 quilómetros de comprimento, 1 metro de largura de via e estende-se de Loanda ao Lucala.

Construído pela Companhia dos Caminhos de Ferro Através de África, a quem a concessão foi feita por 99 anos, com a garantia de juro de 6 por cento sôbre o custo presumido (19.999\$ por quilómetro) da construção e do complemento do rendimento bruto, computado para êste efeito em 1.200\$ por quilómetro (decreto de 25

de Setembro de 1885), esta linha férrea tem custado ao Estado somas enormes, sem que uma compensação equivalente de tão pesado sacrificio tenha advindo para a província de Angola.

Tendo sido aberto ao trânsito em fins de 1899, sómente fechou as suas contas de exploração sem *deficits* (classificados aliás de fictícios pelo inspector de obras públicas de Angola, A. Galvão) em 1910 e nos dois anos conhecidos de 1913 e 1914, em que a companhia parece ter entrado em uma nova fase administrativa, pois as despesas de exploração baixaram de 408.416\$ em 1912 e de 320.011\$ em 1913 para 277.967\$ em 1914.

O rendimento total do tráfego foi de 345.726\$ em 1914 contra 358 449\$ no ano anterior e 332.566\$ em 1912, havendo portanto um saldo positivo de 67.758\$ no primeiro ano, contra 38.437\$ no ano anterior de 1913 e um *deficit* de 75 850\$ em 1912.

O coeficiente de exploração foi assim no último ano conhecido de 0,80, sensivelmente igual ao do caminho de ferro de Benguela.

A quantidade de mercadorias transportadas em 1914 foi de 21:902 toneladas, contra 20:680 em 1913, tendo já atingido em 1910 um total de 26:478, e o número de passageiros, elevou-se no último ano, a 31:620, mais 3:072 do que no ano anterior, o que se deve ao recrutamento elevado de carregadores feito no interior, com destino ao sul da província.

O aumento, porém, de 1:222 toneladas, em 1914, sôbre o ano anterior, não corresponde a uma melhoria de situação económica das regiões servidas pela linha férrea, porque o excesso de tonelagem se deve ao tráfego da farinha de milho, importada nesse ano em larga escala, da pedra, capim e materiais para o caminho de ferro de Malange, contrapondo-se a êste acréscimo uma forte depressão nos restantes produtos.

A valorização dos territórios que esta via férrea drena, merece à companhia a maior indiferença; pois ainda hoje, mau grado as repetidas diligências que tem sido feitas por banda das autoridades da província, não existe um serviço combinado com o Caminho de Ferro de Malange!

Há duas estações em Lucala, com pessoal próprio, uma do Estado e outra da

Companhia, o que representa uma duplicação de despesa e as mercadorias estão sujeitas a novo despacho e traspordo, suportando por isso uma sobrecarga de 1\$ por tonelada.

No entanto esta concessão importou, até fins de 1914, à Fazenda Pública, na elevada importância de 12:832.853\$ e no orçamento de 1915 inscreveu-se com a mesma aplicação a verba de 530.000\$.

Foi um polvo monstro que colou vigorosamente as suas ventosas aos cofres públicos e tem por sobre isso entravado o desenvolvimento económico da região norte de Angola e do qual nos não libertaremos sem que apareça alguém dotado de largas vistas e, neste caso, indispensável coragem moral que encare de frente este magno problema.

Todas as tentativas até agora feitas fracassaram lamentavelmente.

O próprio decreto de 17 de Março de 1914, publicado numa ocasião em que o assunto voltava a ser objecto da discussão na Câmara dos Deputados, ficou letra morta.

Em Angola ainda se procedeu a trabalhos preparatórios para que a comissão nomeada pelo referido decreto entrasse na posse da administração do caminho de ferro, mas o representante em África da Companhia declarou peremptoriamente que não acatava a doutrina desse diploma, cedendo sómente perante a força, segundo o testemunha o ilustre inspector das Obras Públicas da província.

Por seu turno os accionistas e obrigacionistas convidados, de harmonia com as disposições do decreto em questão, a nomear delegados seus a essa comissão, não responderam ao apêlo.

Caminho de Ferro de Malange.—Esta linha está no prolongamento do caminho de ferro de Ambaca e a sua construção representou indubitavelmente um êrro nas condições em que foi feita.

Prolongar por conta do Estado uma via férrea pertencente a particulares, a qual tem além disso a sua origem em um pôrto comercial, e sem ao menos se acautelarem por um acôrdo prévio os interesses gerais, não acudia fácilmente a qualquer espirito medianamente previdente.

Os resultados que daí advieram estão bem patentes e no entanto é de inadiável

necessidade a continuação desta linha de penetração, através o rico distrito da Lunda, até a fronteira, para daí partir ao encontro do sistema ferro-viário da África Central.

Por isso seria, em nosso entender, reinvidir e agravar o mesmo êrro se se persistir no prolongamento da linha de Malange, como em Setembro de 1914 se propuseram fazer pela abertura do concurso, que felizmente ficou deserto, para a construção de um trôço dessa linha.

O rendimento total do tráfego do caminho de ferro de Malange foi de 40.343\$ em 1914, contra 43.074\$ no ano anterior e a despesa de exploração de 90.868\$ contra 50.009\$ nos anos respectivamente considerados.

O coeficiente de exploração passou portanto de 2,10 em 1913 para 1,24 em 1914, embora o rendimento tivesse diminuído de 2.729\$, o que representa uma notável melhoria de administração.

A tonelagem das mercadorias transportadas foi sómente de 4:724, em 1914, contra 4:403 no ano anterior, devendo-se ainda êsse acréscimo de 321 toneladas a uma maior importação de farinha de milho.

Caminho de ferro do Golungo.—É uma linha de interesse local pertencente ao Estado. Destina-se a servir a região norte de Angola e tem presentemente cêrca de vinte e quatro quilómetros em construção.

Caminho de ferro de Benguela.—Pertence à Companhia do Caminho de Ferro de Benguela, tendo a respectiva concessão sido feita em 28 de Novembro de 1902.

As cláusulas do contrato primitivo foram sucessivamente modificadas, como era de uso entre nós, e sempre com vantagens, cada vez maiores, para a Companhia.

É um caminho de ferro de penetração, que, devendo atravessar toda a nossa província de Angola, na sua maior profundidade, tem por alvo a rica região mineira de Catanga.

A extensão, dentro do nosso território, será de próximamente 1:300 quilómetros e a sua bitola é de 1:067 milímetros.

Em fins de 1914 estava em exploração

até o quilómetro 519, em pleno planalto de Benguela, a uma altitude de 1:808 metros, havendo a Companhia dispendido até então 20:833.687\$. Nesse ano foram feitos 50 quilómetros de terraplenagens; mas a companhia está lutando com falta de capitais, motivo pelo qual o inspector das obras públicas de Angola alvitra a idea de o Estado prestar o seu concurso a essa empresa, o que se nos afigura, com efeito, de grande vantagem por se irem atenuar assim os inconvenientes que sempre resultam de concessões desta natureza.

O número de toneladas de mercadorias que circularam em 1914 foi de 50.717 contra 47.524 em 1913, mais portanto 3.193, aumentando também o número de passageiros de 45.976 para 63.333.

O rendimento bruto do tráfego diminuiu, porém, de 71 123\$ passando de 452 935\$ para 381.812\$, o que se deve em especial ao decréscimo na exportação da borracha e na importação dos diversos artigos destinados à permuta com o indígena.

A despesa de exploração baixou igualmente, mas de uma maneira menos sensível, passando de 314\$577\$ para 302.779\$.

Assim o coeficiente de exploração elevou-se de 0,69 para 0,79. Os principais produtos transportados em 1914 foram a borracha (1:718 toneladas), cera (646 toneladas), açúcar (614 toneladas), coiros (221 toneladas) sal (1:151 toneladas), cereais (13:146 toneladas) tecidos (221 toneladas), vinhos (620 toneladas), alfaias agrícolas (416 toneladas) e lenha (11:099 toneladas).

Caminho de ferro do Cuio.—Pertence à Companhia do Dombe Grande e serve os territórios desta companhia. Tem 18 quilómetros de extensão 10^m,60 de bitola e parte do pôrto do Cuio.

Caminho de ferro de Mossâmedes.—Esta linha construída por conta do Estado, virá a ser de incalculáveis vantagens para a provincia, não só debaixo do ponto de vista de valorização do solo que se destina a atravessar; mas ainda e especialmente como instrumento de pacificação daquelas revoltas regiões, não sendo também de menor importância os benefícios que internacionalmente nos pode prestar.

Para estudar o prolongamento desta li-

nha foi organizada em 1914 uma missão especial, que interrompeu os seus estudos. É digna de louvores esta iniciativa porque assim se evitará o andarmos às apalpadelas no lançamento das linhas de penetração, de que o próprio caminho de ferro de Mossâmedes será possivelmente um exemplo.

Desde 1910 que os trabalhos de construção tem estado quasi que paralisados, devido à dificuldade que os engenheiros tem encontrado em galgar a Serra da Chela.

Fizeram-se estudos sobre estudos, projectos e contra-projectos, consumindo-se assim um tempo precioso e o Lubango continua aguardando que se vença aquele obstáculo.

A linha até o Lubango terá uma extensão de 249 quilómetros, encontrando se em exploração em 1914 até o quilómetro 176.

A largura da via é apenas de 0^m,60, estando, porém, a sua plataforma preparada para receber uma linha férrea da bitola de 1 metro.

O movimento deste caminho de ferro foi anormal em 1914, em virtude da expedição ao sul de Angola.

A sua exploração deu por isso um saldo positivo de 40.922\$ contra os elevados *deficits* dos anos anteriores.

Em 1913 transportou 6:474 toneladas de mercadorias e 12.396 passageiros, que produziram um rendimento de 38.654\$.

A despesa foi nesse ano de 62.446\$, resultando portanto um *deficit* de 23.792\$. Nos anos anteriores foi ainda mais subido.

Assim, pois, no ano de 1913, o coeficiente da exploração foi de 1,67, bastante elevado.

Os principais artigos transportados foram lenha, 2:027 toneladas; pedra, adobe e barro, 1.387 toneladas; sal, 494 toneladas; vinho, 335 toneladas; algodão, 33 toneladas; tecidos e roupas, 85 toneladas; e alfaias agrícolas, 59 toneladas.

Moçambique.—Se atendermos somente aos números em si, somos levados a concluir do confronto entre as receitas cobradas no dez últimos anos económicos conhecidos, que a provincia de Moçambique se encontra não só em uma situação desafogada como próspera, pois fácil é deitar

à conta da guerra actual o presumido *deficit* de 1914-1915.

É o que o mapa seguinte nos demonstra:

Provincia de Moçambique

Anos económicos	Importâneas cobradas	Despesas orçamentadas			Saldo positivo	Saldo negativo
		Ordinárias	Extraordinárias	Total		
—	5:434.296\$	4:408.351\$	476.000\$	1:884.351\$	549.945\$	—\$
—	5:712.039\$	4:423.722\$	689.035\$	5:112.757\$	599.282\$	—\$
1910-1911 . .	5:943.864\$	4:415.011\$	1:003.820\$	5:418.831\$	525.033\$	—\$
1911-1912 . .	6:376.036\$	4:415.011\$	1:003.820\$	5:418.831\$	957.205\$	—\$
1912-1913 . .	6:501.442\$	4:875.616\$	1:002.982\$	5:878.598\$	622.844\$	—\$
1913-1914 . .	6:373.000\$	4:875.616\$	1:002.982\$	5:878.598\$	494.402\$	—\$
1914-1915 . .	6:627.000\$	5:448.078\$	1:787.866\$	7:235.944\$	—\$	608.944\$

Esta prosperidade é, porém, meramente illusória, visto não estar de harmonia com a riqueza da provincia, antes se encontra em flagrante contraste com ela. Não oferece dúvida que, duma maneira geral, os rendimentos de Moçambique tem vindo crescendo gradualmente e dum modo notável, passando de 4:373.925\$ em 1903-1904 a 6:501.442\$ em 1912-1913; mas se descermos à análise das principais fontes de receita, verificamos que todas elas, ou se encontram fora do território português, ou são, quer directa, quer indirectamente influenciadas e alimentadas pelos recursos que factores estranhos à colónia condicionam e geram, furtando-se por esta forma aos nossos meios de acção, para ficarem à mercê de interesses alheios.

Assim se as contribuições e impostos directos se elevaram de 1:054.704\$ (1:107.334\$ para 2:162.041\$) naquele decénio, 878.601\$ (538.225\$ para 1:416.000\$) cabem a receita do imposto de palhota, pago quasi na sua totalidade com dinheiro que os indigenas vão ganhar nas minas do Transvaal e 93.696\$ (316.206\$ para 409.902\$) à receita das contribuições commercial e industrial, que beneficia grandemente não só da situação de entreposto commercial em que Lourenço Marques se encontra em face do Transvaal, como das transacções que o comércio faz com os nativos.

Segundo o actual governador de Moçambique refere, esse imposto de palhota rendeu em 1914-1915 mais 440.000\$ do que em 1912-1913, ano este último em que produziu 1:416.826\$

O rendimento dos impostos indirectos subiu de 197.563\$ (1:162.146\$ para 1:359.709\$) no mesmo decénio; mas essa diferença para mais deve-se especialmente à importação, cujos direitos se elevaram de 177.231\$ (1:024.298\$ para 1:201.529\$), enquanto a receita dos direitos de exportação, aliás bem diminuta e inferior à receita de igual proveniência na Guiné, que foi de 81.000\$ em 1911-1912, baixou de 3.000\$ (64.285\$ para 67.368\$) no mesmo espaço de tempo.

Em 1914-1915, os impostos indirectos sofreram um decréscimo de 390.000\$, em relação ao último ano do decénio acima considerado, conforme o mesmo illustre governador refere, devendo porém, ter-se em atenção, segundo cremos, a dedução que essa receita experimentou a favor das comissões de melhoramentos recentemente criadas, o que corrige um pouco aquela diferença, sem que, no entanto se modifique o seu significado.

Nos «Próprios Nacionais e rendimentos diversos» houve um acréscimo de 673.869\$ (2:092.882\$ para 2:766.771\$); mas só à sua parte o produto da emigração tem 598.313\$ (173.180\$ para 771.494\$) dessa diferença. A verba mais importante deste capítulo respeita ao Caminho de Ferro de Lourenço Marques, que tendo rendido em 1903-1904 a quantia de 1:367.181\$, ficou na cifra de 1:307.681\$ em 1912-1913, menos portanto 59.500\$, quando em 1909-1910 tinha sido representada essa receita pela elevada importância de 1:628.278\$.

Há a notar que o rendimento do tráfego

está desfalcado de 10 por cento desde 1911-1912, a favor do Conselho de Administração do Pôrto e Caminhos de Ferro de Lourenço Marques.

No ano económico de 1914-1915, a receita deste caminho de ferro desceu ainda de 338.000\$, em relação a 1912-1913, segundo o Dr. Álvaro de Castro refere.

Tudo nos aconselha portanto a reflectir demoradamente sobre a situação criada à provincia de Moçambique, da qual damos, a traços largos, uma pálida idea.

Esta colónia tem vivido artificialmente da exportação dos seus braços e secundariamente do trânsito para o Transvaal, com a agravante de as grossas quantias que directa ou indirectamente dali tem provindo não se terem fixado no solo da provincia, antes passaram sobre elle como água sobre tela encerada.

Se nos objectam com os milhares de contos despendidos com o pôrto e caminho de ferro de Lourenço Marques e caminho de ferro de Suazilândia, replicaremos que a execução dos dois primeiros melhoramentos não só impediu o desenvolvimento económico da provincia, como beneficiou especialmente a estranhos que em bem pouca monta tem os sacrificios por nós feitos.

Quanto ao caminho de ferro de Suazilândia, não sabemos como classificar a imprevidência em que se caiu de proceder à sua construção, sem que as mais seguras e honestas garantias nos tivessem sido dadas do prolongamento da linha através o território vizinho até Joanesburgo. Quando adiante tratarmos desta via férrea, veremos o encargo que ela representa para Moçambique.

Fora estas circunstâncias, a exportação dos braços da colónia tem produzido os perniciosos efeitos do despovoamento da provincia e da gradual desnacionalização do indígena.

Nos doze anos decorridos de 1902 a 1913 emigraram para o Transvaal 511:761 nativos, o que dá uma média anual de 42:646.

Dêstes regressaram à provincia nos sete anos conhecidos, de 1903 a 1909, 232:493, ou seja uma média anual de 33:213, o que representa uma perda de 9:433 indígenas por ano.

Este número está, porém, ainda aquê m da verdade, visto não se entrar em linha de conta com os emigrantes clandestinos, que, segundo a opinião do ex-intendente

dos negócios indígenas, Sr. Pinto Coelho, deve orçar por 8:000 anualmente.

O Sr. Freire de Andrade computa em 43:621 o número de indígenas perdidos para a provincia durante quatro anos, equivalendo assim a uma média de 10:905, e o Sr. Leonel Cardoso, ex-inspector de fazenda da provincia, baseando-se em dados relativos a seis anos (1902 a 1906), considera essa média superior a 14:000.

De entre os indígenas perdidos para a colónia de Moçambique, pelo menos uma terça parte respeita aos falecidos.

Nos doze anos decorridos de 1902 a 1913 o número de óbitos entre os emigrantes portugueses no Transvaal foi de 41:691, o que dá uma média de 3:490.

A mortalidade entre os indígenas de Moçambique tem oscilado entre 31 e 105 por mil, proporção esta última alarmante e que se deveu ao erro cometido de consentir no recrutamento de braços ao norte do paralelo 22.º.

Proibida, porém, como se impunha, a emigração dos indígenas das regiões tropicais para o clima frio do Transvaal, essa proporção baixou em 1913-1914, segundo o testemunho do actual curador dos indígenas, Dr. Serrão de Azevedo, para 33 por mil, o que representa ainda uma mortalidade muito elevada. Para os indígenas da União Sul Africana que trabalham nas minas essa proporção é apenas de 11,9 por mil e para os dos restantes territórios ingleses é de 25,3.

As doenças que mais dizimam os trabalhadores portugueses são as das vias respiratórias, que entram no obituário com o coeficiente de 80 por cento.

A tuberculose é que mais vítimas causa, sendo, além disso, elevado o número de indígenas que, feridos dessa doença, vem morrer às suas terras, ou nos hospitais da provincia.

Por bom preço nos fica, portanto, o ouro que os indígenas de Moçambique vão arrancar ao Transvaal, compelidos, em especial, pela necessidade de procurar em território alheio o trabalho remunerador, que até hoje nós não lhes soubemos proporcionar.

Nos últimos anos, porém, a provincia de Moçambique tem dado provas de querer preparar-se para viver dos seus próprios recursos, não só pela intensidade que to-

mou a construção das linhas ferro-viárias, mas ainda pela orientação que se adoptou da descentralização de poderes na administração da colónia.

E a propósito vem aqui registar um facto bem estranho e antagónico.

Os governadores gerais das províncias ultramarinas, de passo que se insurgiam, aliás muito legítima e justamente contra a situação de estreita dependência e sujeição em que o Ministério das Colónias os colocava, procediam, por seu turno, de forma idêntica para com as autoridades superiores de cada distrito.

Económicamente, a colónia de Moçambique encontra-se em uma situação pouco lisonjeira, agravada, nos últimos anos,

pelo maior desequilíbrio do seu comércio especial.

Verdade é, porém, que o comércio geral aumentou de 4:153.000\$ durante os dez anos que decorreram de 1905 a 1914, visto passar de 50:922.000\$ a 55:075.000\$, mas é necessário esclarecer, em primeiro lugar, que nestes números, representativos do comércio geral, o valor do trânsito internacional figura em duplicado e diminuiu de 2:771.000\$ no referido decénio, e que esse acréscimo se deve mais à reexportação (3:351.000\$ de diferença para mais) do que à importação (1:739.000\$) e à exportação (785.000\$).

O movimento do comércio especial foi o seguinte:

Círculo Aduaneiro da África Oriental

Comércio especial (a)

Anos	Importação para consumo	Exportação nacional e nacionalizada	De ficit económico
1905	6:232.000\$	1:249.000\$	4:983.000\$
1906	6:048.000\$	1:278.000\$	4:770.000\$
1907	5:618.000\$	1:088.000\$	4:530.000\$
1908	5:481.000\$	1:384.000\$	4:097.000\$
1909	4:967.000\$	1:835.000\$	3:132.000\$
1910	6:347.000\$	1:745.000\$	4:602.000\$
1911	7:155.000\$	1:880.000\$	5:275.000\$
1912	8:918.000\$	2:327.000\$	6:591.000\$
1913	8:392.000\$	2:147.000\$	6:135.000\$
1914	7:971.000\$	2:034.000\$	5:937.000\$

(a) Exclui-se ouro e prata.

Emquanto a importação se elevou de 1:739.000\$, a exportação subiu sómente de 785.000\$, agravando-se, portanto, ainda mais a desproporção entre uma e outra.

O comércio especial com a metrópole aumentou de 249.206\$ (2:642.656\$ para 2:891.862\$), o que se deve à importação para consumo, em que houve a diferença para mais de 289.623\$ (2:376.407\$ para 2:606.030\$), ao passo que a exportação nacional e nacionalizada sofreu uma quebra de 40.417\$ (266.249\$ para 225.832\$).

Os principais artigos importados para consumo são as substâncias alimentícias, que atingiram, em 1914, a quantia de 1:284.000\$, vinhos de pasto nacionais, cuja importância diminuiu consideravelmente, passando de 1:138.000\$, em 1905,

a 580.560\$, em 1914, e tecidos diversos no valor de 773.604\$, no mesmo ano de 1914.

No ano referido importou 217.591\$ de arroz, 46.040\$ de leite em conserva, 102.870\$ de «manteiga de vaca e suas imitações» e 39.065\$ de manteiga de porco, quando a colónia tem possibilidade de produzir em quantidade suficiente estes géneros.

Os produtos exportados no decénio de 1905-1914 aumentou o algodão em rama de 18.806\$ (1.419\$ para 20.225\$), a casca do mangal de 8.494\$ (33.136\$ para 41.630\$), a copra de 103.453\$ (154.999\$ para 258.450\$), o feijão cafreal de 57.147\$ (34.104\$ para 91.251\$), o gergelim de 2.248\$ (21.017\$ para 23.265\$), a mafu-

reira de 10.730\$ (19.421\$ para 30.151\$) e a mapira de 2.381\$ (27.770\$ para 30.487\$), e diminuiu o amendoim de 243.111\$ (563.107\$ para 320.096\$), a berracha de 158.421\$ (169.203\$ para 10.782\$) e o milho em grão de 46.093\$ (143.509\$ para 97.416\$).

O açúcar atingiu em 1914 o pêso de 9.113:951 quilogramas contra 6.508:653 em 1905; baixando, porém, o valor declarado de 405.041\$ para 382.787\$.

Os animais vivos exportados foram na importância de 9.456\$ (menos 13.072\$ que em 1905) contra 78.124\$ dos importados.

Muito há a fazer, portanto, para fomentar a indústria agrícola da província, que tam poucos cuidados tem merecido aos poderes públicos.

Caminhos de ferro

Caminho de ferro de Lourenço Marques.— O rendimento bruto no tráfego desta linha foi de 1:192.361\$ em 1914, correspondendo a transporte de 153.235 passageiros e de 786:345 toneladas de mercadorias.

Em 1910 esse rendimento atingiu o seu máximo, de 1:824.880\$, tendo o caminho de ferro transportado 146:592 passageiros e 920:713 toneladas de mercadorias.

A diferença de rendimento contra 1914 foi portanto de 53 por cento, o que justifica sérias apreensões, sobretudo se atendermos à circunstância singular dessa diferença não corresponder à diminuição do tráfego, antes se verifica o inverso (transportaram-se mais 134:368 toneladas e o número de passageiros foi apenas inferior em 6:643), o que se deve ao reajustamento de tarifas a que periodicamente somos obrigados a fazer por virtude da convenção com o Transvaal.

Em 1913 o rendimento do tráfego foi de 1:481.035\$, superior portanto em 288.673\$ em relação com o último ano.

Quanto às despesas de exploração oscilaram em sentido oposto da receita.

Tendo sido de 697.313\$ em 1913, subiu a 896.951\$ em 1914, cerca de 50 por cento, continuando, porém, a haver um saldo positivo, que foi de 295.409\$ no último ano.

O coeficiente de exploração foi de 0,75 em 1914 contra 0,47 em 1913.

O rendimento bruto do tráfego continuou na sua curva descensional no primeiro semestre de 1915, como se verifica do seguinte confronto:

Receita bruta do tráfego do Caminho de Ferro de Lourenço Marques

Moses	1914	1915	Diferença para menos
Janero	99 586\$	59 514\$	40 072\$
Fevereiro	100 347\$	53 186\$	47 161\$
Março	114 193\$	91 314\$	23 178\$
Abril	113 859\$	73 742\$	40.117\$
Maior	123 258\$	74 078\$	49 179\$
Junho	111 564\$	84 181\$	27 382\$
	663 107\$	436 015\$	227.089\$

Caminho de ferro da Suazilândia.— Custou esta linha 1:862.212\$ e tem, com o ramal de Umbeluzi, 74 quilómetros de comprimento. Destinava-se a encurtar a distância que separa Lourenço Marques de Joanesburgo e a servir especialmente a região da Suazilândia; mas a sua continuação não se fez. A União Sul Africana arreda assim mais um sério concorrente às suas linhas férreas, porque a distância de Joanesburgo ao mar era encurtada de próximamente 60 milhas, em relação a

Lourenço Marques e de 149 milhas em relação a Durban.

O rendimento do tráfego foi sómente de 15.316\$ em 1914, correspondendo ao transporte de 10:115 passageiros e de 3:571 toneladas de mercadorias, contra 43.221\$ de despesas de exploração. O coeficiente de exploração foi, portanto, de 2,82 e o *deficit* apurado de 27.905\$.

Caminho de ferro de Xinavane.— Parte da estação de Moamba, na linha férrea de

Lourenço Marques, tem o comprimento de 89 quilómetros e a bitola igual à daquela via.

Irá porventura ao encontro do caminho de ferro de Inhambane, ficando assim ligados entre si os dois distritos do sul da provincia.

Não conhecemos as despesas da sua construção, nem os resultados da exploração desta linha.

Caminho de ferro do Chai-Chai a Manjacaze.— Liga estas duas povoações em 52 quilómetros de extensão. Tem 0^m,75 de largura de via e custou 272.990\$, entrando, porém, nesta quantia 2:844 libras ao par.

Aberta ao trânsito em Junho de 1912, tem conseguido cobrir as suas despesas de exploração, havendo mesmo em 1914 um saldo positivo de próximamente 6.000\$.

Transportou em 1914 19:612 passageiros e 4:704 toneladas de mercadorias, contra 17:741 passageiros e 5:438 toneladas no ano anterior.

As despesas de exploração foram de 27.327\$ em 1914, contra 34.973\$ em 1913, e o rendimento do tráfego de 33.254\$ e 36.913\$, respectivamente.

O coeficiente de exploração desceu em 1914 de 0,94 para 0,82.

É uma via férrea com futuro garantido, sobretudo desde que ligue com a linha de Inhambane.

Presentemente dizem-nos que já se acha prolongada até Chicomo, representando mais 30 quilómetros de comprimento.

Caminho de ferro de Inhambane.— Esta linha parte da Mutamba, achando-se ligada com Inhambane pela via fluvial, com 24 quilómetros de extensão, e dirige-se a Inharrime em um percurso de 68 quilómetros.

Não nos foi possível averiguar do custo desta linha, aliás já aberta à exploração desde 1913.

Tem a bitola normal da rêde africana.

Em 1914 transportou 12:079 passageiros e 2:908 toneladas de mercadorias.

A receita total do tráfego foi de 30.709\$ e a despesa de 40.273\$, sendo, portanto, o coeficiente de exploração de 1,31, que por certo tende a diminuir, pois êste foi o primeiro ano em que a exploração se fez em todo o seu comprimento.

Caminho de ferro de Quelimane.— Destina-se a ligar o pôrto de Quelimane com a Alta Zambézia que tam mal servida é, na época da estiagem, pela via fluvial e drenará também os produtos da África Central Inglesa.

Está-se procedendo à sua construção e crêmos terá, quando concluído, 240 quilómetros de comprimento.

Caminho de ferro de Nhamacurra.— Tem 33 quilómetros em exploração, com uma largura de via de 0^m,75, que se pensa em levar a 1^m,067 para ligar com a via férrea de Quelimane.

Caminho de ferro de Moçambique.— Parte da ponta do Lumbo e seguirá através o distrito de Moçambique até o sul do lago Chirua, em uma extensão aproximada de 550 quilómetros. A linha acha-se assente até o quilómetro 30, tendo sido gastos 538.000\$.

A sua bitola é a normal.

É o caminho de ferro de maior futuro na provincia, não só porque atravessa uma região de notável fertilidade, mas também porque drenará vantajosamente os produtos da África Central, vasando-os no melhor pôrto da África Oriental.

India.— Esta provincia, cuja gerência fechou certamente com um saldo positivo apreciável, no ano económico de 1907-1908, passou de então em diante a viver em um regime deficitário, como os números seguintes nos permitem conjecturar:

Provincia da Índia

Anos económicos	Importâncias cobradas	Despesas orçamentadas			Saldo positivo	Saldo negativo
		Ordinarias	Extraordinarias	Total		
1907-1908 . .	1.151 000\$	940 618\$	36 933\$	977.551\$	173.445\$	-\$-
1908-1909 . .	1 003 411\$	974 742\$	38 200\$	1 012 942\$	-\$-	9 530\$
1909-1910 . .	913 095\$	1.017 296\$	44 961\$	1.062 258\$	-\$-	149 162\$
1910-1911 . .	989 269\$	1 041 539\$	56.840\$	1.098 379\$	-\$-	109 109\$
1911-1912 . .	972 917\$	1 041 539\$	56 840\$	1 098 379\$	-\$-	109 109\$

Os rendimentos arrecadados diminuíram sensivelmente de 10 por cento, enquanto as despesas oscilaram em sentido oposto; elevando-se de próximamente 11 por cento, sem que tivessem sido projectadas, ou realizado quaisquer obras de fomento que justificassem esse acréscimo.

A principal verba do capitulo das despesas extraordinárias (17 400\$ em 1910-1911 e 1911-1912) é destinada ao pagamento do juro e amortização do empréstimo de 300.000 rupias e a segunda em importância 12.391\$ em 1910-1911 e 1911-1912) é para fazer face às diferenças cambiais.

Entre as diversas receitas occupava o primeiro lugar os impostos directos que tendo produzido 507 046\$ em 1907-1908 baixaram de 7 por cento em 1911-1912, vindo para 471.206\$, tendo atingido no ano anterior uma importância menor.

Esse decréscimo deve-se à diminuição sofrida pelo rendimento do imposto de licença para lavra das palmeiras a sura que passou de 198.512\$ naquele primeiro ano, 175.709\$, menos portanto 22.803\$; do imposto de selo que baixou de 69.222\$ para 62.651\$, menos 6 571\$; da décima de juros, que baixou de 27.162\$ para 25.064\$, menos 2.098\$; da contribuição industrial de emolumentos que tendo produzido sómente 6.270\$ em 1907-1908 diminuiu ainda de 821\$ e da contribuição de registo que passou de 37.081\$ a 34.333\$. Únicamente a contribuição predial manteve o rendimento atingido em 1907-1908 (cêrca de 143.000\$), tendo produzido em 1908-1909 mais próximamente 3.000\$.

Os impostos indirectos baixaram igual-

mente, passando o seu rendimento de 329.783\$ em 1907-1908 e 282.203\$ no último ano acima considerado.

Essa diminuição deve-se ao rendimento do imposto sobre a venda das bebidas espirituosas qua passou de 101.587\$ a 77.393\$.

A receita da importação aumentou de 13.552\$ (191.332\$ contra 177.779\$).

A receita da exportação produziu sómente em 1911-1912 a irrisória quantia de 2.122\$ contra 1.624\$ no ano de 1907-1908.

O rendimento dos Próprios Nacionais aumentou de 24.896\$, passando de 193.127\$ a 218.023\$.

Nta-se, portanto, do exame feito a uma certa estagnação, pelo menos, nos principais rendimentos.

Para cobrir os seus *deficits* nos cinco anos decorridos desde 1910-1911 a 1914-1915, recebeu a Índia 10.000\$ da metrópole, 100.000\$ de Moçambique e 5.000\$ de S. Tomé.

Necessário se torna ainda frisar que esta situação de desequilíbrio financeiro se mantém no presente momento, muito embora passasse a constituir encargo da metrópole desde 1912 1913 a verba destinada a custear as despesas do Padroado do Oriente, que era superior a 60.000\$ e não se entra também em linha de conta com a subvenção do caminho de ferro de Mormugão, o qual atingiu nos três últimos anos conhecidos (1912, 1913 e 1914) a média de libras 42.458.

Económicamente a Índia vive em permanente desequilíbrio, como os números seguintes nos mostram:

Círculo Aduaneiro da Índia

Anos	Importação geral	Exportação geral	Saldo positivo	Saldo negativo
1909	2:627.888\$	834.069\$	-\$-	1:793.819\$
1910	2:475.077\$	1:017.199\$	-\$-	1:457.878\$
1911	3:523.653\$	917.808\$	-\$-	2:605.845\$
1912	2:617.714\$	915.054\$	-\$-	1:702.660\$
1913	2:984.651\$	1:020.402\$	-\$-	1:964.249\$

A importação e a exportação aumentaram; a primeira de 17 e a segunda de 22 por cento, resultando, porém, que o *deficit* económico se elevou igualmente de 9 por cento.

O comércio com a metrópole é de pequena importância, aumentando, porém, nos últimos anos.

A importação de mercadorias nacionais e nacionalizadas foi em 1909 no valor de 104.219\$, elevando-se a 156.287\$ em 1912.

- A exportação para Portugal é insignificante.

Os principais produtos de exportação são o coco, a copra, castanha de caju, frutas verdes, peixe sêco, arroz e minério, aumentando a exportação da castanha de caju, copra e peixe sêco de 1909 para 1912 e diminuindo em relação aos restantes géneros.

De entre mercadorias recebidas de Portugal, sómente os vinhos merecem registo em separado; mas a sua importação tem se conservado estacionária (28.013\$ em 1912 contra 28.341\$ em 1909).

Caminho de ferro de Mormugão.—Tem 82 quilómetros de extensão e 1 metro de largura de via.

Partindo do pôrto de Mormugão dirige-se à fronteira inglesa e foi construído por uma companhia (W. I. P. R.), a quem foi feita a concessão por decreto de 18 de Abril de 1882, com a garantia de juro de 5 por cento sobre 800:000 libras e de 6

por cento sobre o capital adicional de 550:000 libras.

Esta linha transportou, em 1914, 417:744 passageiros e 262:213 toneladas de mercadorias, contra 367:519 passageiros e 371:143 toneladas, em 1910.

O rendimento total do tráfego foi, em 1914, de 258.255\$, contra 346.280\$, em 1910, e a despesa de exploração de 144.293\$ naquele primeiro ano contra 198.263\$ no segundo.

O coeficiente de exploração foi de 0,55, em 1914, e de 0,57, em 1910.

Este caminho de ferro custou-nos até 1914 a elevada soma de 1.889:033-9-3 libras.

Macau.—Esta nossa colónia se tivesse sempre beneficiado dos seus saldos orçamentais encontrar-se-ia hoje radicalmente transformada.

Teria um pôrto comercial satisfazendo a todas as actuais necessidades do comércio e seria a testa do caminho de ferro que tam acertadamente se pensou em construir para Cantão.

Mas a orientação adoptada no Ministério das Colónias tudo prejudicou e impediu e só nos últimos anos se inscreveram no orçamento daquela colónia determinadas verbas para a execução das obras do pôrto, que não dá access a quaisquer embarcações de longo curso. Estas fundeavam à distância de três milhas.

O exame dos números seguintes dá-nos uma idea aproximada da sua situação financeira:

Como se vê, as receitas duplicaram em cinco anos e uma gerência houve em que o equilíbrio destas com as despesas teve presumivelmente probabilidades de se estabelecer.

Ao mesmo tempo as despesas orçamentadas decresceram de próximamente 9 por cento.

Caminhava assim Timor para uma era de desfôgo financeiro que permitiria a realização das indispensáveis e inadiáveis obras de fomento.

Infelizmente, porém, pouco tempo bastou para serem inutilizados todos os esforços feitos durante as gerências de 1909-1910 e 1910-1911.

A insurreição de 1912, que um escrupuloso e são critério de justiça, aliado ao conhecimento exacto da política e estado de espirito indígena, poderia ter prevenido e mesmo evitado, lançou novamente Timor no regime da insolvabilidade, fazendo recuar uma boa dezena de anos.

Não possuímos dados relativos às receitas arrecadadas desde 1911-1912, mas na previsão orçamental para 1912-1913 inscreve-se a verba de 204.377\$, como subvenção necessária da metrópole, e na de 1913-1914 conta-se com a importância de 105.648\$.

A notar ainda que a confecção do Orçamento para 1913-1914 presidiu o mais singular e injustificável optimismo, como os factos já devem ter demonstrado.

Assim, o imposto de capitação, cuja receita média arrecadada e liquidada, nos três anos mais próximos (1909-1910, 1910-1911 e 1911-1912), fôra de 46.660\$, e no último ano conhecido, de 1911-1912, de 46.414\$, completou-se em 90.000\$.

Os impostos indirectos, que renderam uma média de 82.410\$ nos referidos anos e 84.297\$ no último considerado, foi calculada em 130.250\$.

Nos cinco anos económicos decorridos de 1910-1911 a 1914-1915, a provincia de Timor recebeu da metrópole, a titulo de subvenção, as importâncias de 348.000\$ e 10.700 libras, e de S. Tomé 67.000\$, que foram indevidamente debitados à provincia de Moçambique.

O principal rendimento da colónia provêm dos impostos indirectos, cuja cobrança, tendo sido de 57.905\$ em 1907-1908, atingiu 84.297\$ em 1911-1912, ou seja um acréscimo de 26.392\$.

Os direitos de importação entraram na primeira verba com a importância de 23.263\$, contra 40.080\$ na segunda; mais, portanto, 16.817\$ a favor do último ano, e os direitos de exportação com 34.525\$ e 44.047\$, respectivamente, representando assim também um acréscimo de 9.522\$, igualmente a favor do mesmo ano.

Em 1911-1912 os direitos de exportação tinham subido ao limite, nunca atingido, de 52.379\$.

A receita imediatamente a seguir em importância é a do imposto de capitação, que, começando a ser cobrada em certas zonas no ano de 1908-1909 e havendo rendido 15.547\$, elevou-se em 1911-1912 a 46.414\$.

Através de tudo, porém, a colónia trabalha e produz por maneira a que a sua balança comercial acusa um saldo apreciável, nos quatro últimos anos conhecidos, como nos mostra o seguinte quadro:

Comércio Geral de Timor (a)

Anos	Importação	Exportação	Saldo	
			Positivo	Negativo
1909	315.671\$	290.930\$	-	24.741\$
1910	351.613\$	430.882\$	79.269\$	-
1911	291.392\$	445.312\$	153.920\$	-
1912	413.190\$	444.457\$	31.267\$	-
1913	432.853\$	470.353\$	37.500\$	-

(a) Exclui-se o ouro e prata amoedados e o papel-moeda.

Como se vê, a importação aumentou no valor de 117.182\$, durante estes cinco anos; enquanto a exportação descrevendo a mesma curva ascencional ultrapassou aquele limite, atingindo a cifra de 179.423\$.

É pois uma colónia economicamente próspera e bem merecedora portanto de melhor sorte.

Disto, porém, muito da metrópole, com quem não está sequer ligada, telegráficamente só mantendo com ela indirectas e custosas relações marítimas e por isso é olhada com pouco ou nenhum interesse e atenção.

O seu comércio geral com a metrópole é muito modesto, acusando, no entanto, um aumento de 61.000\$, durante os cinco anos acima considerados, em que se elevou de 29.035\$ em 1909 a 90.818\$ em 1913.

Para este resultado contribuiu unicamente a exportação que subiu de 1.276\$ a 66.338\$, enquanto a importação baixou de 27.759\$ a 24.479\$, nos referidos anos.

Os principais produtos de exportação são: o café, cera, copra e sândalo.

O café é representado em 1913 por 1:085.311 quilogramas no valor de 260.246\$ contra 1:057.490 quilogramas, no valor de 238.788\$ em 1910.

A cera, por 26.387 quilogramas no valor de 10.850\$, contra 37.630 quilogramas no valor de 21.247\$.

A copra por 566:265 quilogramas, no valor de 45.699\$, contra 575:042 quilogramas, no valor de 37.152\$.

O sândalo (pau e raiz) por 907:820 quilogramas, no valor de 125.153\$, contra 898:006 quilogramas no valor de 109.703\$.

Aumentou, portanto, o café e o sândalo e diminuiu a cera e copra, elevando-se, porém, a cotação desta última por maneira a resultar a favor do ano de 1913 um acréscimo de 8.547\$ no seu valor.

Merece ainda registo especial o cacau, cujas condições de produção se nos afiguram ser excelentes em Timor e que, tendo sido exportado em 1910 na quantidade de 11:102 quilogramas, com o valor de 2.685\$, se elevou em 1913 a 29:082 quilogramas, no valor de 7.035\$.

O principal artigo de importação são os tecidos de algodão, quasi todos de procedência estrangeira, que entraram em 1913, na importância de 125.000\$. Vem em seguida o arroz, na elevada importan-

cia de 38.784\$, mau grado a colónia dispor de terrenos próprios para esta cultura; as conservas alimentícias, representadas por 29.273\$, dos quais apenas 4.519\$ cabem à importação de procedência metropolitana, e os vinhos nacionais, no valor de 11.083\$, quantia esta inferior à do alcool importado para consumo.

*

Senhores Deputados: a proposta orçamental para o ano económico de 1916-1917, tendo sido elaborada de harmonia com os preceitos legais, merece o voto favorável desta comissão, que por isso a apresenta à vossa esclarecida atenção, confiada em que igual aceitação ela receberá desta Câmara.

Apensas ao parecer vão as propostas de alteração formuladas pelo ilustre titular da pasta das Colónias, implicando algumas delas aumento de despesa, motivo por que se afigura à vossa comissão não haverem sido observadas todas as disposições da lei.

Ainda relativamente à matéria constante do apenso C já as Câmaras tomaram, durante a sessão legislativa de 1912-1913, uma deliberação.

No entanto, a Câmara apreciará as referidas propostas e em a sua alta soberania decidirá.

A vossa comissão do Orçamento alvitra apenas as seguintes modificações:

Artigo 23.º Que as verbas destinadas ao expediente, livros e impressos das repartições do Ministério se inscrevam, descrevendo, por esta forma:

Expediente:

Para a Direcção Geral das Colónias	1.600\$
Para a Direcção Geral de Fazenda das Colónias	1.000\$

Livros e impressos (decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911 e decreto n.º 36, de 19 de Agosto de 1911):

Para a Direcção Geral das Colónias	1.000\$
Para a Direcção Geral da Fazenda das Colónias	500\$

Art. 33.^o Que igual norma se adopte com a verba constante d'êste artigo pela seguinte maneira:

Aquisição de livros e outras publicações:

Para a Direcção Geral das Colónias	400\$
Para a Direcção Geral da Fazenda das Colónias.	100\$

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, em 13 de Maio de 1916.

Ernesto de Vilhena.
Manuel da Costa Dias.
Eduardo Alberto Lima Basto.
Augusto Nobre.
Vitorino Guimarães.
João Carlos de' Melo Barreto.
Constâncio de Oliveira (com declarações).
Abílio Marçal.
Carvalho Araújo.
António de Paiva Gomes, relator.

[Apenso A

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara dos Senhores Deputados.—Em consequência do aumento do preço dos géneros de primeira necessidade destinados aos ranchos das praças do Depósito Militar Colonial, dos artigos de expediente precisos às repartições d'êste Ministério, à mudança de situação de funcionários e bem assim a determinados serviços que tem de ser executados, reconhece-se a conveniência de serem alterados alguns artigos da proposta orçamental que foi presente à Câmara dos Deputados, e por isso tenho a honra de solicitar de V. Ex.^a se digne tomar em consideração as alterações que abaixo vão indicadas, que julgo conveniente serem introduzidas no orçamento da despesa proposta para o ano económico de 1916-1917 e apreciadas pela respectiva comissão antes da sua discussão no Congresso:

CAPÍTULO 1.^o

Artigo 1.^o—Padroado do Oriente.

A proposta orçamental apresenta este artigo na importância de 30.000\$
 Convém ser elevada a 53.000\$
 do que resulta a diferença para mais de. 23.000\$

O governador geral da Índia, em seu officio n.^o 217, de 10 de Setembro de 1914, informa, depois de ouvido o Conselho de Governo, que deve manter-se o Padroado com todas as suas despesas orçamentais, na importância de 60.264\$27 e que as despesas em 1913-1914 foram de 53.104\$76(5), total êste inferior ao orçado em 7.159\$50(5), devido a estarem vagos alguns lugares de missionários e a outras circunstâncias.

Em vista desta informação, quando se reconheça ser necessário para sustentar a nossa soberania no Oriente a continuação do Padroado, não é demasiado o reforço proposto.

Artigo 2.^o Delimitação de fronteiras:

A proposta orçamental apresenta 35.000\$
 Segundo informação da repartição competente, a despesa deve orçar por 70.000\$

do que resulta a diferença para mais de. 35.000\$

A 6.^a Repartição da Direcção Geral das Colónias informa que há a proceder a trabalhos de delimitação na provincia de Angola, na região da Lunda e ao sul da provincia, para o que se torna indispensável

estabelecer no orçamento do Ministério as verbas de:

Pessoal	55.000\$
Material	15.000\$
	<u>70.000\$</u>

CAPÍTULO 2°

Artigo 14.º Pessoal além dos quadros adido e em disponibilidade:

A proposta orçamental apresenta este artigo na totalidade de	20.885\$
Deve ser fixado em	22 075\$72
Do que resulta a diferença para mais de	<u>1.190\$72</u>

provenientes de terem sido presentes à Junta de Saúde vários funcionários que foram dados por incapazes do serviço e que só depois de ultimados os respectivos processos poderão ser aposentados; pelo falecimento de um condutor adido, e por ter passado ao serviço da Companhia de Moçambique um chefe de repartição adido.

Artigo 15.º — Pessoal menor.

A proposta orçamental apresenta este artigo na totalidade de	10.593\$44
Deve ser fixado em	10.546\$72
Do que resulta a diferença para menos de	<u>46\$72</u>

proveniente de passar a figurar no artigo 14.º a pensão destinada a um correio.

Artigo 16.º — Depósito Militar Colonial.

A proposta orçamental apresenta este artigo no total de	14.571\$79
Deve ser fixado em	15.129\$65
Do que resulta a diferença para mais de	<u>557\$86</u>

proveniente do aumento de sôlido por diurnidade de serviço a um subalterno; do auxilio para rancho que passou a ser de \$12, e das rações de pão que passaram a \$04 para soldados e \$05 para sargentos.

Artigo 19.º — Hospital Colonial — Material e diversas despesas:

A proposta orçamental fixa este artigo na importância de	5.800\$
Deve ser fixado em	6.200\$
Do que resulta a diferença para mais de	<u>400\$</u>

em consequência do preço de géneros ter aumentado, resultando as dietas saírem por preços muito superiores.

Artigo 23.º — Expediente das repartições:

A proposta orçamental apresenta este artigo assim discriminado:	
Expediente das repartições	2.600\$
Livros e impressos	1.500\$
	<u>4.100\$</u>
Deve ser fixado em	4.600\$
Do que resulta a diferença para mais de	<u>500\$</u>

Sendo:

Expediente das repartições	2.800\$
Livros e impressos	1.800\$
	<u>4.600\$</u>

proveniente do aumento do preço do papel, impressos e outros artigos.

Artigo novo (32.º-A):

20 assinaturas do <i>Diário do Governo</i> para as repartições do Ministério e Gabinete do Ministro	<u>360\$</u>
---	--------------

A despesa proposta justifica-se não só por já existir nos orçamentos anteriores por necessária, como ainda porque a verba para despesas eventuais não pode suportar, embora reforçada, como se propõe mais encargos.

Artigo 40.º — Diversas despesas.

A proposta orçamental apresenta este artigo na importância de 3.762\$60	
Deve ser fixado em	4.362\$60
Do que resulta a diferença para mais de	<u>600\$00</u>

Importância esta destinada a remunerar serviços extraordinários nocturnos aos serventuários do Ministério.

Estes funcionários estão em desigualdade de vencimentos com os do Ministério das Finanças e justo é que continue a figurar no Orçamento, como até aqui, verba para pagar os serviços nocturnos que forem obrigados a prestar.

Artigo novo (42.º-A).

Diferença do ágio do ouro para pagamentos no estrangeiro que se calcula ser necessário. . . 370\$00

Artigo 43.ª—Despesas eventuais:

A proposta orçamental fixa êste artigo em 8.000\$
Deve ser fixado em. 12.000\$
Do que resulta a diferença para mais de. 4.000\$

É indispensável o aumento proposto porque as despesas de carácter eventual que diariamente se apresentam não são inferiores a 1.000\$ mensais.

Antigamente até 1912-1913 a verba destinada para estas despesas era de 24.000\$, sendo depois reduzida, até que foi fixada em 1914-1915 em 12.000\$.

Não parece, pois, que na presente conjuntura, quando tudo subiu de preços que tal verba possa sofrer redução.

Despesa extraordinária

Capítulo único. Artigo 1.º

Subvenção para o caminho de ferro de Mormugão

A proposta orçamental apresenta para êste encargo a verba de 400.000\$
Tem de ser elevada a 454 000\$
Do que resulta diferença para mais de. 54.000\$

No primeiro ano de guerra, a receita líquida do caminho de ferro, baixou a rupias 188.000 (42.000 no primeiro semestre já reconhecida e 146.000 no segundo semestre conforme cálculo em relação à receita bruta efectuada na 4.ª Repartição da Direcção Geral das Colónias) e tomando por base êste resultado concluiremos:

50 por cento de rupias 188.000 à razão de 15 rupias, por 1 libra, teremos em números redondos libras 6.266.

Ora libras 73.000 — 6.266 = 66.734 a 6\$80 produzem em escudos 453.791\$20 ou números redondos 454.000\$.

Subvenção para ocorrer aos «deficits» coloniais

Foi estabelecido na proposta orçamental para êste encargo a verba de 900.000\$
Carece de ser reforçada pelo menos com. 546.000\$
Ficando em 1:446 000\$

Importância esta que se calcula ser indispensável para o encargo de que se trata.

Saúde e Fraternidade.

Ministério das Colónias, em 25 de Março de 1916.—*António José de Almeida.*

Resumo das alterações propostas no orçamento do Ministério das Colónias para 1916-1917 e constantes do officio, enviado à Câmara dos Deputados, n.º 1:320, de 25 de Março de 1916:

Capítulo 1.º—Soberania e civilização:

Artigo 1.º — Padroado do Oriente, mais 23.000\$00
Artigo 2.º — Delimitação de fronteiras, mais 35.000\$00
Mais 58.000\$00

Capítulo 2.º—Administração geral:

Artigo 14.º—Pessoal além dos quadros, mais 1.190\$72
Artigo 16.º—Depósito Militar Colonial, mais 557\$86
Artigo 19.º—Hospital Colonial, mais 400\$00
Artigo 23.º—Expediente das repartições, mais 500\$00
Artigo novo (23.º-A)—Assinaturas do *Diário do Governo*, mais 360\$00
Artigo 40.º—Diversas despesas, mais 600\$00

Artigo novo (42.º-A) — Ágio do ouro, mais	370\$00
Artigo 43.º — Despesas eventuais, mais	4.000\$00
Mais	7.978\$58
Artigo 15.º — Pessoal menor, menos	46\$72
Mais	7.931\$86

Despesa extraordinária

Capítulo único — Encargos coloniais:

Artigo 1.º:

Subvenção para o caminho de ferro de Mormugão, mais. . .	54.000\$00
Subvenção para ocorrer aos <i>deficits</i> coloniais, mais. . .	546.000\$00
Mais	600.000\$00

Resumo

Despesa ordinária:

Capítulo 1.º, mais.	58.000\$00
Capítulo 2.º, mais.	7.931\$86

Diferença para mais na despesa ordinária proposta	65.931\$86
---	------------

Despesa extraordinária:

Diferença para mais.	600.000\$00
------------------------------	-------------

Total para mais nas despesas ordinária e extraordinária propostas	665.931\$86
---	-------------

Apenso B

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara dos Senhores Deputados. — Sendo necessário tornar efectivas na proposta orçamental deste Ministério, para o ano de 1916-1917, as alterações que abaixo vão indicadas, que não trazem aumento de despesa, venho solicitar de V. Ex.^a se digne promover para que o assunto seja apreciado pela digna comissão do Orçamento:

Transferir do artigo 14.º «Pessoal além dos quadros, adido e em disponibilidade», por não dever figurar neste artigo, para o artigo 44.º «Classes inactivas», onde tem

de ficar inscrito — 1 condutor de obras públicas, 840\$.

Adicionar à nota *f*) de chamada ao artigo 45.º «Despesas de exercícios e anos económicos findos».

Compreende a importância de 1.000\$ para satisfazer por completo o encargo que no ano económico de 1915-1916 coube a este Ministério, como subsídio ao Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar.

Idem a importância de 50\$72 para pagamento a um capitão médico do quadro de saúde, da sua gratificação nos termos do § único do artigo 12.º do decreto n.º 1:151 de 28 de Novembro de 1914.

Saúde e Fraternidade.

Ministério das Colónias em 11 de Abril de 1916. — *António José de Almeida*.

Apenso C

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara dos Senhores Deputados. — José da Trindade Chagas Roquete, primeiro official da Direcção Geral de Fazenda das Colónias, requereu a continuação do pagamento da gratificação de chefe de secção, fundamentando o pedido no decreto orgânico de 4 Julho de 1913 que, extinguindo a secção das alfândegas de que era chefe, lhe manteve o lugar como chefe adjunto.

Ouvido sobre o assunto o Conselho Superior da Administração Financeira do Estado foi este de parecer, que, nos termos do § único do artigo 5.º do decreto com força de lei de 4 de Julho de 1913, o primeiro official de que se trata tem direito à gratificação relativa às funções de chefe de secção.

Como se ma afigura que de tal interpretação deve concluir-se que, além das três secções em que, segundo as disposições do artigo 4.º do referido decreto orgânico, as dividem as duas repartições da Direcção Geral da Fazenda das Colónias, há a considerar no Orçamento mais uma, a de chefe adjunto; venho rogar a V. Ex.^a se digne providenciar para que a digna comissão do Orçamento, se assim o entender, inclua na proposta orçamental para o futuro ano económico verba para sete secções e não seis, como tem sucedido nos anos anteriores, porque as seis secções estão actualmente todas preenchidas e não

há verba por onde possa pagar-se ao chefe adjunto, e por meio de nota de chamada ao artigo 45.º «Despesa de anos económicos findos» a importância de 70\$ proveniente de sete meses de gratificação desde Dezembro a 30 de Junho do actual ano,

em que o interessado deixou de receber por falta de verba.

Saúde e Fraternidade.

Ministério das Colónias, em 11 de Abril de 1916.— *António José de Almeida.*

